DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Campinas, 25 de junho de 2024.
Protocolo nº: FUMEC.2024.00001065-11
Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de ar condicionado e de ventilação e exaustão, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à manutenção e adequados à execução dos serviços, além da elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC e Programa de gestão da qualidade do ar interno nas unidades da FUMEC.
Interessado: FUMEC
Ante os elementos que constam nos autos, conheço a impugnação apresentada por**DCR Refrigeração e Climatização LTDA** (33.711.884/0001-42),eis que preenchidos os seus requisitos legais e formais e quanto ao seu mérito nego provimento à mesma, a fim de que o edital do Procedimento de Pregão Eletrônico nº 12/2024 seja mantido da maneira como se encontra redigido.
Publique-se.
JOSÉ TADEU JORGE
Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2024.00005961-78
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Assunto: Pregão Eletrônico nº 118/2024
Objeto: Registro de Preços de prestação de serviços de atendimento por profissionais da saúde, em ambulâncias do Tipo "B" (Ambulância de Suporte Básico), incluindo o motorista, um técnico ou auxiliar de enfermagem, os equipamentos e os materiais.
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R$ 4.640,00** (quatro mil, seiscentos e quarenta reais) a favor da empresa **UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.** para o item 01 da ATA nº 224/2024 do Registro de Preços vigente.
Campinas, 25 de junho de 2024
FERNANDO LOURENÇO VANIN
SECRETARO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

PMC.2024.00063074-88
Interessado(a):SENA CONSTRUÇÕES LTDA
Requerente(a):Anna Beatriz Lima Bueno
Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 21.799/2021,indefiro o presente pedido para conceder certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob o nº PMC.2020.00019789-70, posto que não foi comprovada a representatividade da requerente perante a empresa SENA CONSTRUÇÕES LTDA, estando em desacordo com as disposições dos arts. 4º e 5º do Decreto Municipal nº 21.799/2021 e artigo 198 da Lei Federal nº 5.172/1966 - CTN.

PMC.2024.00063072-16
Interessado(a):SENA CONSTRUÇÕES LTDA
Requerente(a):Hugo Paulo Palo Neto
Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 21.799/2021,indefiro o presente pedido para conceder certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob o nº PMC.2020.00019789-70, posto que não foi comprovada a representatividade dorequerente perante a empresa SENA CONSTRUÇÕES LTDA, estando em desacordo com as disposições dos arts. 4º e 5º do Decreto Municipal nº 21.799/2021 e artigo 198 da Lei Federal nº 5.172/1966 - CTN.
Campinas, 25 de junho de 2024
FABRÍCIO NUNES MELONARI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

NOTIFICAÇÃO

Protocolados: PMC.2024.00015046-17 e, anexado, PMC.2024.00015092-44
Interessado: O.J Zovico Empreendimentos Imobiliários Ltda
CNPJ: 02.434.648/0001-00
Representante Legal: Adriano Greve - OAB/SP: 211.900
Códigos Cartográficos: 4312.24.41.0001.00000 e 4312.52.75.0001.00000
Assunto: Revisão de Lançamentos Tributários Imobiliários - IPTU/Exercício 2024
Notifica-se o interessado acima identificado, nos termos dos artigos 21, inciso IV, 22 e 29, da Lei Municipal nº 13.104/07 e artigo 10 do Decreto 19.723/2017, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação desta, apresente os documentos a seguir discriminados, nos termos do disposto nos artigos 13, 21 a 23, 63 §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c as Instruções Normativas SMF nº 05 e 07/2017:
a) cópia das notas fiscais, emitidas nos exercícios de 2023 e 2024, relacionadas à compra de insumos, equipamentos, implementos, peças de reposição e similares, envolvidos na atividade rural desenvolvida nos imóveis identificados em epígrafe;
b) discriminação do valor total da produção resultante da atividade rural transacionada nos exercícios de 2023 e 2024, em reais (R$), e apresentação das respectivas notas fiscais emitidas que comprovem tal valor;
c) documentação que comprove a contabilização das receitas da atividade rural: Livro Razão, Diário, Balancetes, Balanço, Demonstrativo de Resultados e Plano de Contas, subscritos por contador responsável, referentes aos exercícios de 2023 e 2024;
d) croqui contendo indicação das atividades desenvolvidas em cada parte do imóvel, com as respectivas indicações das dimensões, em metros quadrados, das áreas destinadas à atividade rural;
e) cópia de contrato vigente nos exercícios de 2023 e 2024, referente a comodato ou arrendamento do imóvel, se existente;
f) certidão de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS, conforme Portaria CAT 14/2006 da Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo, ativa no exercício de 2024, onde conste como titular o proprietário ou o eventual arrendatário/comodatário/outro do imóvel;
g) Cópias dos demonstrativos de Resultado com a Atividade Rural, constantes das Declarações de Ajuste Anual, apresentadas à Receita Federal pelo proprietário e pelos eventuais arrendatários/comodatários do imóvel, referentes ao ano-calendário 2023, onde seja possível identificar quais são as propriedades exploradas e o percentual de cada uma, de acordo com as características de atuação no mercado, receitas e despesas/investimentos, movimentação do rebanho, bens da atividade rural e dívidas vinculadas à atividade rural.
Local para apresentação dos documentos digitalizados, acompanhados dos originais, mediante prévio agendamento: Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, nº 200 - Porta Aberta - andar térreo, com solicitação de juntada ao protocolado PMC.2024.00015046-17.
Alternativamente, os documentos poderão ser enviados para o endereço de e-mail sei.dri@campinas.sp.gov.br com solicitação de juntada ao protocolado PMC.2024.00015046-17.
O não atendimento a esta notificação, no prazo estabelecido, implicará no não conhecimento dos pedidos e posterior arquivamento dos processos, nos moldes do inciso VIII do Art. 83 da Lei Municipal 13.104/2007.
Campinas, 25 de junho de 2024
ILTON OLIVEIRA SILVA
Auditor Fiscal Tributário Municipal

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolo SEI: PMC.2020.00041791-99
Interessado: Clínica Geral Pediátrica do HVC S/S Ltda
CNPJ: 09.351.331/0001-40
Inscrição Mobiliária: 133.547-2
Assunto: Solicitação de alterações cadastrais
Nos termos do art. 72, do Decreto Municipal nº 15.356/05, acolho manifestação fiscal constante no presente processo e AUTORIZO as atualizações cadastrais solicitadas pela interessada, com a exclusão do sócio Geraldo Roberto Cogo, o ingresso da sócia Lourdes Josefina Ramirez Cogo e alteração do nome, estado civil e endereço da sócia Paula Ramirez Cogo Zorzo, em 16/04/2020, em cumprimento à decisão judicial 0054284-29.2008.8.26.0114
JOSE MOACIR FIORIN
AFTM - COORDENADOR DA CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Processo SEI:PMC.2024.00053574-57
Sujeito Passivo:Francisco Medeiros Rocha Mattos
Inscrição Mobiliária:694.171-0
Requerente / Procurador(es):Francisco Medeiros Rocha Mattos
Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, §1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 694.171-0, a partir de 24/06/2022, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1°, inciso VIII c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2° do Decreto Municipal n° 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Processo SEI:PMC.2024.00053758-62
Sujeito Passivo:Leandro de Oliveira Nogueira
Inscrição Mobiliária:401.462-6
Requerente / Procurador(es):Leandro de Oliveira Nogueira
Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal n° 401.462-6, a partir de 04/02/2020, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1°, inciso IX c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2° do Decreto Municipal n° 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.
FERNANDO HENRIQUE MORAES DE OLIVEIRA
AFTM - CSPFP - PROTOCOLOS - DRM - FG III

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

PROGRAMAÇÃO EGDS

Cursos com inscrições abertas:
Curso: Gestão Pública Municipal
Objetivos: Fornecer conhecimentos teóricos e práticos sobre as principais áreas da gestão pública, como conceitos básicos, planejamento municipal, Índice de Efetividade e Gestão Municipal, políticas sociais, entre outros. O foco são as especificidades da gestão pública, com suas particularidades e desafios - prestação de serviços básicos, gestão de recursos limitados, planejamento do desenvolvimento urbano sustentável e promoção do bem-estar social entre outros temas relevantes.
Ao final, busca-se formar profissionais capacitados para atuar de forma eficiente e ética na gestão dos recursos públicos e na promoção do desenvolvimento socioeconômico e sustentável nos municípios.
Conteúdo:
1) Conceitos Básicos de Gestão Pública Municipal;
2) Ambiente de Gestão;
3) Tríade da Gestão;
4) Planejamento e suas Possibilidades;
5) Princípios da Administração Pública;
6) Indicadores, Controle, Compliance e Integridade no Setor Público;
7) Gestão de Projetos.
Instrutor: Flávio Emílio Rabetti